



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 22/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando Memorando nº 03/2019 da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 12/2019,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por trinta dias, o prazo da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 12/2019 para apurar o fato apontado pelo pedido de providências protocolado nesta Casa sob nº 48/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 28 de fevereiro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

- Desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO: Técnico em Enfermagem
FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem
GRAU DE INSTRUÇÃO: Curso de técnico em enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
Atribuições:

- Atender a paciente e encaminhá-los aos consultórios;
- Fazer o controle dos prontuários e registros dos pacientes;
- Dar assistência aos médicos em atendimento;
- Executar atividades de saúde de nível técnico, sob a supervisão de enfermeiro, atribuídas a equipe de enfermagem;
- Prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em grave estado;
- Prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral;
- Executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas de enfermeiro;
- Integrar a equipe de saúde;
- Desinfecção dos móveis e equipamentos de trabalho;
- Limpeza e esterilização dos materiais;
- Coleta de Sangue para exames;
- Preparo dos usuários para pré consulta;
- Verificar a temperatura dos equipamentos, salas, conforme legislação;
- Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadoras de texto, terminais de vídeo e outros;
- Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;
- Desenvolver atividades administrativas de apoio a outros departamentos;
- Embr., receber, selecionar, classificar, controlar e arquivar correspondências, relatórios e documentos em geral;
- Atendimento telefônico e ao público, atendendo ou enviando recados para obter ou fornecer informações;
- Controle dos materiais de expediente, ferramentas e serviços utilizados na área;
- Zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais e equipamentos a si confiados;
- Levar ao conhecimento da chefia, informações de interesse da administração;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO: Técnico em Raio X
FUNÇÃO: Técnico em Raio X
GRAU DE INSTRUÇÃO: Curso de técnico em Radiologia com registro no órgão competente
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24
Atribuições:

- Orientar e preparar os pacientes de acordo com instruções médicas estabelecidas, para assegurar a validade dos exames;
- Operar equipamentos de radiografia, radioscopia, radioterapia, radiostopos, medicina nuclear, tomografia computadorizada e ressonância magnética, observando as instruções específicas de operação, indicando adequadamente o material utilizado;
- Operar equipamentos de radiografia, radioscopia, radioterapia, radiostopos, medicina nuclear, observando as instruções específicas de operação identificando adequadamente o material utilizado;
- Prestar serviços auxiliares aos profissionais da área a execução de exames subsidiários mais complexos;
- Operar máquinas reveladoras, preparando soluções, revelando, fixando, lavando, secando e identificando chapas radiográficas;
- Efetuar a limpeza e conservação dos equipamentos e instrumentos sob sua responsabilidade, seguindo normas e instruções de segurança;

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000/1
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;
- Zelar pela guarda dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;
- Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários;
- Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta;
- Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas;
- Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: Telefonista
FUNÇÃO: Telefonista
GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino médio completo.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30
Atribuições:

- Receber e realizar chamadas telefônicas internas, externas e interurbanas, transferindo-as para os ramais solicitados;
- Controlar as ligações interurbanas do órgão, registrando em formulário próprio a data, local, nome do solicitante, etc., para fins de controle;
- Confeccionar e atualizar agenda de números telefônicos de interesse do órgão, classificando dados, para facilitar o trabalho de consulta;
- Receber, anotar e transmitir recados aos funcionários;
- Proceder à limpeza do aparelho, PAEIX, e demais cuidados, e providenciar reparos quando necessário;
- Atender pacientes e profissionais de saúde;
- Desempenhar outras funções correlatas.

CARGO: Vigilantes
FUNÇÃO: Vigilantes
GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino fundamental concluído.
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40
Atribuições:

- Zelar pela segurança patrimonial;
- Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis;
- Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata;
- Vistoriar rotineiramente parte externa e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas;
- Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários;
- Executar outras tarefas que se incluíam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000/2
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 22/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

Considerando Memorando nº 03/2019 da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 12/2019,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por trinta dias, o prazo da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 12/2019 para apurar o fato apontado pelo pedido de providências protocolado nesta Casa sob nº 48/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 28 de fevereiro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 23/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade à servidora Adriana Terezinha Lorenzetti, ocupante do cargo de contador, contadas de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2008 a 05 de novembro de 2013, conforme requerimento nº 25/2019, protocolado sob nº 255/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 28 de março de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 24/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. Ilma Alves dos Santos, portadora de RG nº 5.810.959-2 e inscrita no CPF sob nº 956.507.849-49, para o cargo de Assessor de Gabinete, símbolo CC-2, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 29 de março de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 26/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. Maria Regina Brandalize, portadora de RG nº 4.503.038-5 e inscrita no CPF sob nº 640.313.659-34, para o cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-4, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 29 de março de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.307/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 73/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE.

OBJETO: Prestação de Serviços da UNICENTRO, para execução do Objeto regulando o Exercício de Atividades Didático-Pedagógicas e Administrativo-financeiros referente a oferta dos Cursos de Administração, Pedagogia e Ciências Econômicas, no Campus Avançado da Unicentro, em Pitanga.
VALOR: 499.939,44 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.003.12.364.0802.2.036.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019

MODALIDADE: Dispensa nº. 6/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.307/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 98/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa JOSE ADILSON DE OLIVEIRA - CONSTRUCOES - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE 3 UNIDADES DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS - PEV.S - AS IMPLANTAÇÕES SERÃO NAS COMUNIDADES DE: CINCO ENCRUZILHADA, LAGOA VERDE E RIO DO MEIO.

VALOR: 26.961,79 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.002.18.542.1401.2.078.4.4.90.51.00.00 - 555 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 29/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019

MODALIDADE: Convite. Nº. 2/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.307/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.068/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Convite 02/2019 nestes termos:

Data Convite: 28/03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE 3 UNIDADES DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS - PEV.S - AS IMPLANTAÇÕES SERÃO NAS COMUNIDADES DE: CINCO ENCRUZILHADA, LAGOA VERDE E RIO DO MEIO.

FORNECEDOR: JOSE ADILSON DE OLIVEIRA - CONSTRUCOES - ME - CNPJ: 24.043.779/0001-90
Valor Total do Fornecedor: 26.961,79 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PONTO DE COLETA VOLUNTÁRIO: LOCALIDADES DE CINCO ENCRUZILHADA, LAGOA VERDE E RIO DO MEIO, CONFORME PROJETOS.	SERV	1	R\$ 26.961,79	R\$ 26.961,79

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 26.961,79 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um e setenta e nove).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03 – CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epigrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.068/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 29 de março de 2019.